PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PROS
ASSESSORIA PARLAMENTAR

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL SARGENTO FAHUR, PSD-PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO- 55,** solicitando para que o mesmo busque através de emenda parlamentar recursos na ordem de R$ 300.000,00(trezentos mil reais) para **CASA DE APOIO À PESSOA EM TRATAMENTO DE CÂNCER** (Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.815/2004 – Lei Estadual nº 16.708/2010) para a construção de sua sede própria.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando que o atual local onde a CASA DE APOIO À PESSOA EM TRATAMENTO DE CÂNCER (Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.815/2004 – Lei Estadual nº 16.708/2010) esta, é uma residência locada e que os alugueis são pagos através de doações bem como promoções realizadas por entidades da sociedade civil organizada;

- Considerando ainda que a CASA DE APOIO À PESSOA EM TRATAMENTO DE CÂNCER (Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.815/2004 – Lei Estadual nº 16.708/2010)

atende várias pessoas que pertencem a COMCAM(Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão) ao todo 25 municípios congregam a COMCAM, são eles: Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre do Oeste, Roncador, Terra Boa e Ubiratã, portanto tendo um alcance amplo;

-Considerando que a Poder Executivo do Município de Campo Mourão, vem viabilizando um terreno para doação a CASA DE APOIO À PESSOA EM TRATAMENTO DE CÂNCER (Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.815/2004 – Lei Estadual nº 16.708/2010), necessitando assim de verbas para a construção da sede as quais necessita de algumas especificidades para melhor poder atender as pessoas;

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em **14** de novembro de 2023.

CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA:69559279904

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA:69559279904
Dados: 2023.11.14 14:54:43 -03'00'

Subtenente Macedo
PROS